



41

OF.847/2018 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 18 de julho de 2018

Ilmº Srº.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta aos Ofícios:
OF/GAB/PRES/CML/Nº 0520/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer que sejam realizadas melhorias na rede de energia elétrica do Distrito de Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste informar o que segue:

O melhoramento da rede de energia elétrica é de competência da concessionária que presta o serviço público, qual seja, EDP Escelsa. À essa Secretaria compete somente a manutenção e melhoramento do parque de iluminação pública, não estando entre suas atribuições administrar a qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos